



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

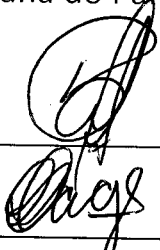
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

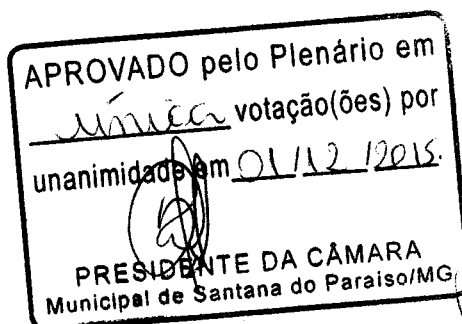
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 030/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplaусos ao **PR. Alex Sandro Vaz**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

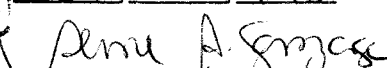
Santana do Paraíso, 01 de dezembro de 2015.





PROTOCOLADO

01/12/2015


SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

000001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 030/2015.

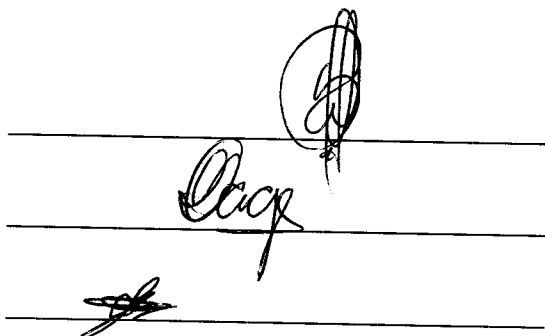
Alex Sandro Vaz, filho de Divino Henrique Vaz e Efigênia Henrique Vaz, nasceu no dia 26 de novembro de 1979 no município de Coronel Fabriciano, Minas Gerais. Mudou-se para Santana do Paraíso no ano de 1984. É casado com Andréia Silva Souza Vaz desde 1998, com quem tem dois filhos.

Alex cursou Teologia na Escola Teológica da Assembleia de Deus – ETAD. Trabalhou como controlador de pátio, ajudante, auxiliar de pintura, cozinheiro, vendedor externo. Trabalhou ainda como auxiliar de fiscalização no bairro Águas Claras e como motorista, transportando pacientes para os hospitais.

Atualmente é líder da Assembleia de Deus do bairro Jardim Vitória onde está à disposição de toda a comunidade. Pastor Alex leva uma palavra de paz e de esperança para todos sem fazer menção de clero religioso, mas anunciando a palavra da verdade conduzindo o povo a uma razão de viver em harmonia com o criador e salvador Jesus Cristo.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Aplaúso, como forma de homenagear o Pastor Alex Sandro.

Santana do Paraíso, 01 de dezembro de 2015.



000002